Nota informativa

julho 2025

Novo Portal eTribunal Mandatários Disponível

Prática especializada

geral@nfs-advogados.com

Desde 30 de junho de 2025, os mandatários têm acesso centralizado à consulta de processos das jurisdições comum, administrativa e fiscal, bem como dos procedimentos tramitados no Balcão Nacional de Injunções (BNI) e no Balcão do Arrendatário e do Senhorio (BAS).

A plataforma permite acede a listas unificadas de processos, notificações e agendamentos, com uma experiênica de navegação melhorada, inclusive compatível com dispositivos móveis, como „smartphones“ e „tablets“, reforçando a mobilidade no acesso à informação judicial.

O sistema introduz ainda novas funcionalidades de personalização como a possibilidade de marcação de atos e processos para posterior referência, bem como a modificação do esquema de cores, visando uma maior acessibilidade e conforto de utilização, e, ainda, passando a permitir a apresentação eletrónica de novas peças processuais, como também à junção a processos em curso.

O eTribunal Mandatários irá progressivamente substituir os atuais portais CITIUS.WEB e SITAF-MANDATÁRIOS. A conclusão desta transição está prevista até ao final do corrente ano, 2025.

O desenvolvimento do portal é da responsabilidade do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), com financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do projeto 46.2 – Modernização dos Sistemas de Informação Core Judiciais: Interface único para mandatários.

O projeto contou com os contributos de um grupo de trabalho constituído por representantes das principais entidades utilizadoras: Ordem dos Advogados, Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, Autoridade Tributária e Aduaneira e Segurança Social.

PORTO
Largo da Paz, 41
4050-460
Porto - Portugal

LISBOA
(em parceria)
Rua de Campolide,
31, 1º Dto.
1070-026
Lisboa - Portugal

SÃO PAULO
(em parceria)
Rua Tabatinguera,
140, 17º - Centro
01020-901 São
Paulo - SP - Brasil

A presente Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Nota informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para geral@nfs-advogados.com.